



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus/MG – CMDCA
Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Municipal 583, de 16 de Setembro de 2.002.

Resolução CMDCA – Comissão Especial de N° 05, de 17 de Maio de 2.023.

“Dispõe sobre o deferimento das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus-MG - CMDCA, através da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.239/2023, de 13 de Março de 2.023,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/23, de 31 de Março de 2.023,

RESOLVE:

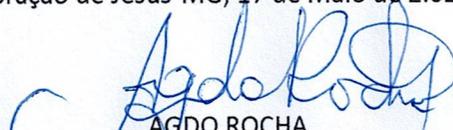
Artigo 1º - Deferir as inscrições dos seguintes candidatos, considerados habilitados na 1ª Etapa do Processo de Escolha:

1. AGNER ANTÔNIO SOUZA GONÇALVES
2. ALESSANDRA ALVES PEREIRA LOPES
3. BRUNA EDUARDA MELO DE OLIVEIRA
4. CELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA
5. DARIO SOUTO DA SILVA JUNIOR
6. DAYANE MARTINS GONÇALVES
7. DIEGO PEREIRA OLIVEIRA
8. FERNANDO SOARES FAGUNDES
9. FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA
10. ISABELA PEREIRA LEAL
11. LEIRIANE MARTINS AGUIAR
12. LUCIANA SANTOS LIMA SOARES
13. MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA
14. MARLEY RODRIGUES MACHADO
15. REINALDO RIBEIRO VELOSO
16. SILVANIA ARAÚJO MARTINS SOUZA
17. VIRGÍLIO ARAÚJO VELOSO

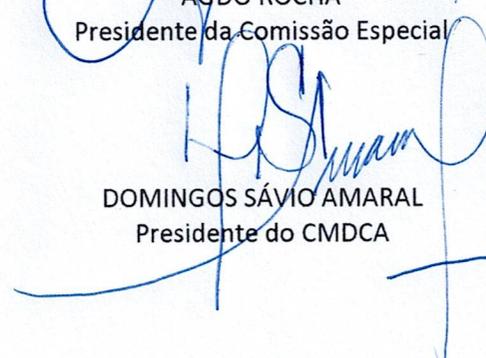
Artigo 2º - O prazo para interposição de recurso sobre impugnação de inscrições encerra-se no dia 18/05/2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 17 de Maio de 2.023.


AGDO ROCHA
Presidente da Comissão Especial

Agdo Rocha
Presidente da Comissão Especial
Resolução CMDCA 01/23, de 13/04/2023


DOMINGOS SÁVIO AMARAL
Presidente do CMDCA